

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AGS LOGÍSTICA LTDA.

Ata da Assembleia Geral de Credores na recuperação judicial de **AGS LOGÍSTICA LTDA.** ("Recuperanda"), em trâmite perante o r. Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaguai - do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), nos autos de nº 0003617-61.2018.8.19.0024.

1. **Data, Horário e Local:** Em 18 de agosto de 2023, em continuidade a segunda convocação, com credenciamento entre às 13h e 14h, e início dos trabalhos às 14h30, de forma virtual, através da plataforma *zoom*.
2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado em 13 de março de 2023 no Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro nas fls. 7/8 da edição: Ano 15 - nº 129.
3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre **(a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial de fls. 514-537 **(b)** constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **(c)** outros assuntos de competência da Assembleia, nos termos do art. 35, da Lei 11.101/2005.
4. **Presenças:** Presentes o Dr. Johan Trindade, representante de Matuch de Carvalho Advogados Associados, inscrito no CNPJ sob nº. 06.863.392/0001-07, com endereço na Rua da Assembleia, nº 40, 5º andar, Centro/RJ, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, bem como os assessores jurídicos e econômico-financeiros da Recuperanda. Presentes ainda os credores e/ou representantes, relacionados na lista de presença anexa à presente ata.

5. **Mesa:**

Presidente: Matuch de Carvalho Advogados Associados, Administrador Judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, por seu sócio Johan Trindade ("Administrador Judicial");

Secretário: Jairo Nogueira, por seu procurador, Dr. Joseph Piñeiro de Carvalho

Representante da Recuperanda: Bello Advogados, por seu representante legal, Leandro Bello, OAB/SC nº 6.957.

6. **Trabalhos e Deliberações:** O Administrador Judicial declarou iniciados os trabalhos de retomada da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação, nos termos do art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Informou que teriam se habilitado o total de 11 (onze) credores das Classes I, II e III, de modo que a presente Ata contará com a assinatura de 02 (dois) credores das classes I e III e 01 (um) credor da classe II, na forma do art. 37, §7º, da LRF. Informou, ainda, que os credores e créditos presentes constam na lista de presença, em anexo.

6.1. Ato contínuo, o Administrador Judicial concedeu a palavra à Recuperanda, através de seu Patrono, que disse estar em tratativas com os credores, especialmente com a Caixa Econômica Federal – CEF, explicitando a possível necessidade de mais prazo para melhor alinhamento de desfecho positivo na negociação, recomendando que o representante do referido credor se manifestasse sobre este ponto.

6.2. Em seguida, o Administrador Judicial abriu a palavra para que os credores pudessem se manifestar ou formular perguntas, indicando que o representante da Caixa Econômica Federal esclarecesse sobre a necessidade de mais prazo para negociação.

6.3. Nessa oportunidade, o representante da CEF esclareceu que, por tratar-se de instituição com estrutura complexa e necessidade de aprovação de propostas por diversos setores, de fato, seria necessário suspensão por período entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco dias).

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados



6.4. Devolvida a palavra ao Administrador Judicial, foi sugerida a suspensão pelo prazo de 42 (quarenta e dois dias), com o retorno dos trabalhos no dia 29 de setembro de 2023, no mesmo horário de credenciamento e início de trabalhos, e local virtual. Indagou, por fim, se algum credor gostaria de se pronunciar ou fazer qualquer consideração, de modo que os credores permaneceram em silêncio, razão pela qual autorizou o início do procedimento de votação.

6.5. Aberta a votação com a autorização do Administrador Judicial, a proposta de suspensão dos trabalhos foi então APROVADA por 100% (cem por cento) dos credores votantes.

6.6. Assim, o Administrador Judicial anunciou o resultado da votação, e comunicou a suspensão momentânea dos trabalhos para a confecção da presente ata.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, retomados os trabalhos, foi a ata lida e achada conforme pelos presentes, tendo sido assinada pelo representante legal do Administrador Judicial, na qualidade de Presidente, por um dos credores, na qualidade de Secretário, pelo representante da Recuperanda e por dois credores de cada uma das Classes presentes, nos termos do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2023.

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS

J O H A N T R I N D A D E

Administrador Judicial

OAB/RJ 228.748

Representante da Recuperandas

Dr. Leandro Bello

OAB/SC nº 6.957



Secretário

Jairo Nogueira

Dr. Joseph Piñeiro de Carvalho



Representante Classe I

Gabriel Silva Domingues

Jospeh Piñeiro de Carvalho



Representante Classe I

Isabela do Nascimento Donadio

Jospeh Piñeiro de Carvalho



Representante Classe II

Caixa Econômica Federal

Thiago Guedes da Silva Paulino



Representante Classe III

Anderson Antônio Fontana



Representante Classe III

Caixa Econômica Federal

Thiago Guedes da Silva Paulino



Página de assinaturas



Joseph Carvalho
116.049.117-86
Signatário



Johan Trindade
147.605.267-06
Signatário



Anderson Fontana
334.384.908-11
Signatário



Thiago Paulino
324.514.818-62
Signatário



Leandro Bello
542.781.559-72
Signatário

HISTÓRICO

- 18 ago 2023** 15:18:42  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 18 ago 2023** 15:19:58  **Johan Trindade** (E-mail: johan.trindade@mcaa.adv.br, CPF: 147.605.267-06) visualizou este documento por meio do IP 201.76.179.199 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 ago 2023** 15:20:11  **Johan Trindade** (E-mail: johan.trindade@mcaa.adv.br, CPF: 147.605.267-06) assinou este documento por meio do IP 201.76.179.199 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 ago 2023** 15:26:57  **Leandro Bello** (E-mail: leandro@bello.adv.br, CPF: 542.781.559-72) visualizou este documento por meio do IP 177.155.128.35 localizado em Caçador - Santa Catarina - Brazil





- 18 ago 2023**
15:27:32  **Leandro Bello** (E-mail: leandro@bello.adv.br, CPF: 542.781.559-72) assinou este documento por meio do IP 177.155.128.35 localizado em Caçador - Santa Catarina - Brazil
- 18 ago 2023**
15:19:07  **Joseph Pineiro De Carvalho** (E-mail: joseph_pineiro@hotmail.com, CPF: 116.049.117-86) visualizou este documento por meio do IP 192.140.21.118 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 ago 2023**
15:19:19  **Joseph Pineiro De Carvalho** (E-mail: joseph_pineiro@hotmail.com, CPF: 116.049.117-86) assinou este documento por meio do IP 192.140.21.118 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 ago 2023**
15:19:29  **Thiago Guedes da Silva Paulino** (E-mail: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) visualizou este documento por meio do IP 200.201.163.13 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 ago 2023**
15:22:11  **Thiago Guedes da Silva Paulino** (E-mail: thiago.paulino@caixa.gov.br, CPF: 324.514.818-62) assinou este documento por meio do IP 200.201.163.13 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 18 ago 2023**
15:20:24  **Anderson Antonio Fontana** (E-mail: andersonafontana1@gmail.com, CPF: 334.384.908-11) visualizou este documento por meio do IP 191.43.80.122 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 ago 2023**
15:20:55  **Anderson Antonio Fontana** (E-mail: andersonafontana1@gmail.com, CPF: 334.384.908-11) assinou este documento por meio do IP 191.43.80.122 localizado em Itaguaí - Rio de Janeiro - Brazil

